

# Recálculo de Joia e Dilatação do prazo de pagamento

---



Jan 2023

# **Recálculo de Joia por alteração do Regulamento**

## A quem se destina o recálculo?

- Qualquer alteração regulamentar do PBB que afete alguma variável utilizada no cálculo de joia acarreta em seu recálculo.
- Os participantes que aderiram sob a égide da Resolução nº 12/1982, terão a joia recalculada quando a alteração regulamentar afetar a **elegibilidade**.
- Os participantes que aderiram na vigência da Resolução CD nº 26/2011, terão a joia recalculada quando a alteração regulamentar afetar a **elegibilidade ou o cálculo do benefício**.
- **Aos participantes elegíveis** à aposentadoria, inclusive na sua forma antecipada, **não há recálculo**, pois a alteração regulamentar não os afeta.

# Alteração Regulamentar do PBB

- A última mudança regulamentar aprovada pela PREVIC (17/11/2022) foi a mudança do cálculo do Salário-Real-de-Benefício (SRB) utilizada como parâmetro para o cálculo de benefício
- O cálculo do SRB, que antes considera a média dos últimos 12 meses, passou a considerar a média dos 36 últimos Salários-de-Participação (SP)
- Dessa forma, apenas os participantes que aderiram na vigência da Resolução CD nº 26/2011 tiveram a joia recalculada
- O novo fator de joia passará a ser cobrado a partir da folha de jan/2023, que é paga no início de fev/2023

The background is a solid green color with several large, semi-transparent geometric shapes overlaid. These shapes include a large circle on the right side, a triangle pointing downwards on the left, and various curved and angular forms that create a modern, abstract design.

# **Nova Metodologia de Dilatação da Joia**

# Regra de Dilatação de Joia - Resolução CD nº 05/2017

- No momento da dilatação de joia, ela é dividida em duas parcelas: fator mínimo e fator complementar
- Durante a **fase ativa**, o fator de joia utilizado é igual a **soma dos fatores mínimo e complementar**
- Quando o participante se torna **assistido** é cobrado apenas o **fator complementar**
- O fator complementar é calculado considerando o pagamento até **90% da expectativa de vida** na data da opção

# Regra de Dilatação de Joia Vigente

- No momento da dilatação de joia, ela é dividida em duas parcelas: fator mínimo e fator complementar
- Durante a **fase ativa**, o fator de joia utilizado é pelo menos o **fator mínimo**
- Quando o participante se torna **assistido** é cobrado o **fator complementar**
- O fator complementar é calculado considerando o pagamento até **100% expectativa de vida** na data da opção
- A decisão em dilatar a joia é irretratável e irrevogável

# Efeito da Alternativa da Dilatação

## Não optante pela Dilatação da Joia

Grupo Fator Único	Contribuições	Em Atividade		Aposentadoria	
		R\$	%	R\$	%
<b>Salário ou SRB Projetado</b>		28.747		52.018	
<b>Joia Atual</b>	Joia	1.540	5%	0	0%
	Custo total	4.530	16%	3.433	7%
<b>Dilatação Fator Mínimo</b>	Joia	0	0%	8.004	15%
	Custo total	2.990	10%	11.437	22%
<b>Dilatação Fator Superior ao Mínimo</b>	Joia	770	3%	4.002	8%
	Custo Total	3.760	13%	7.435	14%

No Custo Total estão inclusos as contribuições básicas, joia e do PED2015 e PED2017

Na Dilatação Parcial considera que o participante irá reduzir a metade do seu valor possível durante a atividade



# Efeito da Alternativa da Dilatação

## Optante pela Dilatação da Joia

Grupo Fator Único	Contribuições	Em Atividade		Aposentadoria	
		R\$	%	R\$	%
<b>Salário ou SRB Projetado</b>		37.172		64.546	
<b>Joia Atual</b>	Joia	2.528	7%	2.692	4%
	Custo total	6.564	18%	6.952	11%
<b>Dilatação Fator Mínimo</b>	Joia	88	0%	13.323	21%
	Custo total	2.990	11%	17.583	27%
<b>Dilatação Fator Superior ao Mínimo</b>	Joia	1.308	4%	5.316	8%
	Custo Total	5.343	14%	9.576	15%

No Custo Total estão inclusos as contribuições básicas, joia e do PED2015 e PED2017

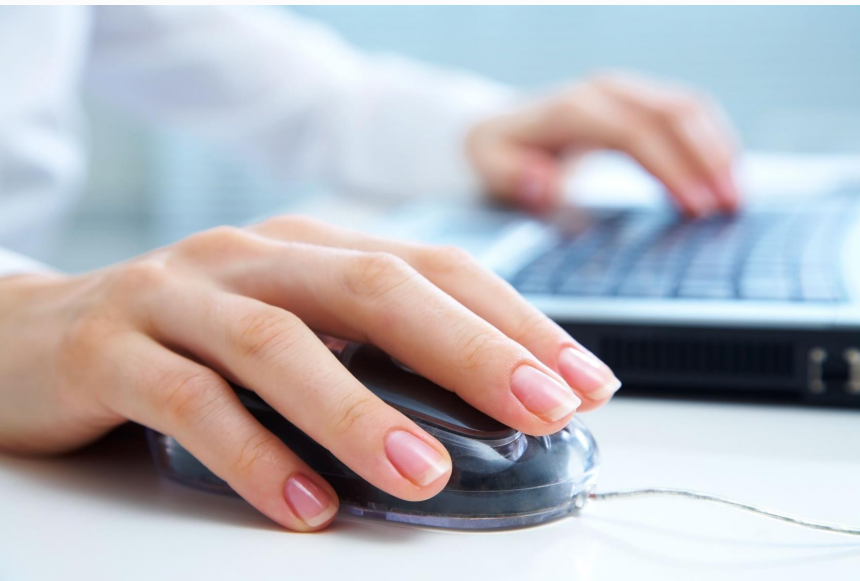
Na Dilatação Parcial considera que o participante irá reduzir a metade do seu valor possível durante a atividade

## Como optar pela dilatação da joia

1. Envie um Fale FAPES, pelo Portal de Serviços da Fundação, solicitando o cálculo de suas opções
2. A FAPES irá fazer simulações sobre o seu fator de joia (mínimo e complementar) e enviar a você por e-mail;
3. Se desejar, será agendada uma conversa com o atendimento da FAPES para esclarecer a simulação e tirar dúvidas;
4. Também via Fale FAPES, você irá confirmar sua opção de dilatação de joia escolhida.

Não há data ou período de opção.

Você poderá decidir pela dilatação da joia quando quiser.



**Obrigado!**